



## Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 09 de Janeiro de 2003
- 02 - Local Sala de Reunião do CONERGE
- 03 - Presença Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Rural, Paulo Souza Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE, Maria Socorro Magalhães Tavares, Representante Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE, Raimundo Porto Filho, Representante Suplente da Classe Industrial junto ao CONERGE, Daniela Cambraia Dantas, Ouvidora da ARCE, Francisco Luís Salles Gonçalves, Analista de Regulação da ARCE, Celestino Izquierdo Mansilla, Presidente da COELCE, José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, Delfina Barreto, Departamento de Tarifas e Regulação da COELCE e José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo Titular do CONERGE.
- 04 – Informes O Presidente deu como iniciada a reunião às 08:30 horas, saudando todos os presentes. Em seguida informou as correspondências enviadas e recebidas pelo CONERGE durante o mês de dezembro/02. Dentre as correspondências enviadas: ao Sr. Manuel Eduardo M. Negrisoli, Superintendente de Mediação Administrativa Setorial da ANEEL, Carta 067/02 – Registrando solidariedade com relação ao Ofício-Circular nº 024/2002 – SMA/ANEEL – Esclarecimentos dos questionamentos proferidos pelo Sr. Sérgio Luiz Bergamini, Presidente do Conselho de Consumidores da CPFL – CONCEN durante o V ENCC; ao Sr. Manuel Eduardo M. Negrisoli, Superintendente de Mediação Administrativa Setorial da ANEEL, com cópia para o Sr. Amado de Oliveira Filho, Coordenador Nacional do Fórum de Conselhos de Consumidores, Carta 068/02 – Sugerindo que o envio de convites para participar de Audiências Públicas sejam feitas com maior antecedência aos Conselhos. Dentre as correspondências recebidas: E-mail da ARCE, confirmando a participação do Sr. Francisco Luís Salles Gonçalves, Analista de Regulação da ARCE, durante a 31ª Reunião Ordinária do CONERGE, para expor sobre a Resolução N.º 493, de 09/09/02; Ofício N.º 688/02/GAB/DECON/CE – Informando a mudança do Representante Titular do DECON no CONERGE, assumindo a titularidade a Sra. Maria Evania Cavalcante de Brito Pinheiro.
- 05 - Pauta Dando início a apresentação o Sr. Francisco Luíz Salles Gonçalves, Analista de Regulação da ARCE, discorreu sobre: “Resolução N.º 493 – ANEEL, de 09 de Setembro de 2002 – que estabelece metodologia e critérios gerais para definição da base de remuneração, visando a revisão tarifária periódica das concessionárias de distribuição de energia elétrica”. Durante a exposição o Sr. Francisco Luíz teceu considerações sobre fatores de revisão tarifária, tais como: mudança na estrutura de custos e de mercado da concessionária; níveis

## Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

de tarifas observados em empresas similares, em contexto nacional ou internacional; estímulos a realização de investimentos, a eficiência ou a modicidade das tarifas e revisão tarifária periódica que parte da regulação econômica de distribuição de energia elétrica. Destacou que a metodologia e critérios gerais para definição da base de remuneração são fundamentais para transparência dos procedimentos de revisão tarifária periódica. A Sra. Daniela Cambraia Dantas, Ouvidora da ARCE, pediu que o Sr. Francisco Luíz que esclarecesse a diferença entre revisão tarifária e reajuste tarifário. O Sr. Francisco Luíz Salles Gonçalves, Analista de Regulação da ARCE, esclareceu que a revisão tarifária implica em modificar fatores considerados para estabelecer o valor da tarifa e o reajuste tarifário depende basicamente da inflação. O Sr. Raimundo Porto Filho, Representante Suplente da Classe Industrial junto ao CONERGE, questionou a informação dada pelo Sr. Francisco Luíz, que a Resolução N.º 493 poderia gerar novas resoluções. O Sr. Francisco Luíz esclareceu que quando uma resolução é muito completa, ela pode ser utilizada para vários setores. Citou o exemplo da Resolução N.º 496, que segundo ele virou um paradigma e gerou resoluções específicas para setores como o do gás. Pelo Presidente do CONERGE foi feito o seguinte questionamento: quando o Grupo Endesa comprou a COELCE, não conhecia os critérios para estabelecer a revisão tarifária, ou estes serão definidos agora? A Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE, esclareceu que está previsto na Constituição Federal a imposição de que a lei discipline a política tarifária. Citou a Lei N.º 8.987, de 13/02/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, previstos no art. 175 da Constituição Federal, no Capítulo IV da Política Tarifária, impõe a revisão periódica, em negociação com o concessionário, devido este, através de planilhas, oferecer ao poder concedente diversos dados que servirão de parâmetros para revisão (renda, despesas envolvidas no serviço e a remuneração do capital investido). A Sra. Cláudia Santos frisou que a lei impõe a revisão tarifária, no entanto não define os critérios que serão utilizados, por isso foi feita a Resolução N.º 493. O Sr. Celestino Izquierdo Mansilla, Presidente da COELCE, esclareceu que a metodologia para revisão tarifária está sendo desenvolvida agora e que o assunto ainda não foi perfeitamente esclarecido. O Presidente destacou a pretensão da ANEEL em promover um seminário de capacitação para os representantes dos Conselhos de Energia das dezessete empresas que terão revisão tarifária em 2003 com o intuito de esclarecer melhor o processo. O Sr. Raimundo Porto Filho, Representante Suplente da Classe Industrial junto ao CONERGE, sugeriu que o CONERGE envie uma correspondência para ANEEL, solicitando a data em que será realizado o seminário, demonstrando a preocupação do Conselho com a revisão tarifária. O Presidente esclareceu que durante a participação do Sr. Eduardo Henrique Ellery Filho, Diretor da ANEEL, no V ENCC, a ANEEL assumiu o compromisso de enviar as informações sobre o seminário no início de janeiro e sugeriu que o Conselho aguarde até o dia 15/01/03 para enviar a correspondência, considerando este período de mudanças no governo. A Sra. Daniela Cambraia Dantas, Ouvidora da ARCE, considerando que a solicitação da exposição sobre a Resolução N.º

## Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

493, foi solicitada pelo DECON, perguntou à Sra. Cláudia Maria dos Santos, qual seria a dúvida específica DECON com relação a resolução. A Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE, informou que a dúvida surgiu quando o DECON recebeu o Ofício Circular N.º 4907/DPDC/SDE/MJ, distribuído para todos os PROCONs estaduais que trata da tentativa da ABRADÉE – Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica, em inviabilizar a aplicação da Resolução N.º 493. A Sra. Cláudia Santos perguntou em que a citada resolução beneficia mais o consumidor do que as concessionárias, para justificar a atitude da ABRADÉE. O Sr. Francisco Luíz Salles Gonçalves, Analista de Regulação da ARCE, esclareceu que da forma como a resolução foi apresentada não pode definir quem está sendo mais beneficiado. O Sr. Celestino Izquierdo Mansilla, Presidente da COELCE, esclareceu que a resposta está no anexo da Resolução N.º 493, que trata do fator de utilização, onde a ANEEL estabelece a média para os custos, desconsiderando as necessidades particulares de cada região. O Presidente do CONERGE frisou que o problema é a maneira uniforme com que o Brasil é tratado, esquecendo que cada região possui suas particularidades. O Presidente do CONERGE agradeceu em nome de todos a exposição do Sr. Francisco Luíz Salles Gonçalves, Analista de Regulação da ARCE. A Sra. Daniela Cambraia Dantas, Ouvidora da ARCE, sugeriu uma nova palestra da ARCE, tratando especificamente da revisão tarifária. O Presidente do CONERGE, frisou que uma nova apresentação da ARCE seria muito importante e que durante a exposição poderia ser abordada de que maneira o Conselho poderia agir para contribuir com o processo. O Presidente informou que de acordo com o Plano de Metas para 2003, a 32ª Reunião Ordinária do CONERGE (13/02/03), está programada para acontecer em Russas e que com a confirmação da ARCE em proferir a palestra sobre revisão tarifária, a reunião em Russas será adiada para outro momento. O Sr. Raimundo Porto Filho, Representante Suplente da Classe Industrial junto ao CONERGE, perguntou aos representantes da ARCE, se a revisão tarifária será discutida através da ARCE ou diretamente com a ANEEL. O Sr. Francisco Luíz Salles Gonçalves, Analista de Regulação da ARCE, esclareceu que o papel da ARCE é com relação a fiscalização dos serviços. O Sr. Raimundo Porto salientou que apesar da competência da ARCE, o CONERGE deveria intensificar a solicitação de cobrança da data do seminário para ANEEL, considerando que a revisão tarifária da COELCE deverá acontecer no dia 22/04/03. Com aprovação dos Conselheiros presentes será enviada uma correspondência ao Sr. Eduardo Henrique Ellery Filho, Diretor da ANEEL, consultando acerca do período em que será realizado o seminário para representantes dos Conselhos de Energia das 17 (dezesete) empresas que terão revisão tarifária em 2003. Dando seguimento a pauta o Presidente destacou a importância das sugestões dos Conselheiros na formatação do Plano de Metas para 2004. O Presidente frisou que a partir da sugestão da Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON, sobre a possibilidade do CONERGE trabalhar em parceria com a COELCE em projetos como o COELCE nas escolas, solicitou ao Conselho de Consumidores da CEB, a fita que apresenta o Projeto Rural



## Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Consumidores do Futuro, que aborda o trabalho desenvolvido pela CEB junto as escolas. O Presidente informou que a fita poderia chegar ainda durante esta reunião. Caso a fita não chegue a tempo, poderá ser apresentada na próxima reunião. O Presidente do CONERGE, informou que na fita contém uma apresentação de teatro, com crianças da comunidade, demonstrando os cuidados que devem ser tomados com o manuseio da energia e achou muito interessante. O Sr. Paulo Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, apresentou suas sugestões para o Plano de Metas 2004: desenvolvimento de um projeto que vise a utilização das faixas de servidão das linhas de transmissão para o desenvolvimento de hortas comunitárias; permanência das reuniões itinerantes com uma maior divulgação nos meios de comunicação; criação da casa com aparelhos eficientes. O Sr. Raimundo Porto Filho, Representante Suplente da Classe Industrial, ressaltou que o desenvolvimento da casa da energia é um projeto que merece uma avaliação e que poderia ser desenvolvido através de convênios com as universidades e com empresas que desenvolvem energias alternativas. Sugeriu que a casa poderia ser a sede do CONERGE e poderia ficar aberta a visita das escolas e a disposição das universidades para o desenvolvimento de pesquisas. O Sr. Raimundo Porto, destacou que a “casa da energia” seria uma forma do Conselho contribuir de forma positiva para sociedade. Frisou que este projeto poderia ser inserido no Plano de Metas de 2004. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, destacou que a casa da energia com equipamentos eficientes não traz um grande atrativo para a sociedade. Colocou que a visão do Sr. Raimundo Porto, transforma a casa da energia em um projeto mais abrangente que pode gerar um interesse maior da comunidade. O Sr. José Nunes, citou o nome da Sra. Francisca Moraes, que tem um projeto de criação do “Museu da Energia”, além de uma ONG, chamada Instituto Casa da Luz. Sugeriu a participação da Sra. Francisca Moraes no projeto. Destacou que a COELCE contribui para o fundo nacional e que projetos desta natureza se encaixam dentro da proposta de utilização dos recursos. Citou que o antigo prédio da COELCE, situado a Rua Doutor João Moreira, foi doado pela COELCE a FIEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará e que esta tem interesse em abrir no local um museu sobre a história da indústria. O Sr. Raimundo Porto, frisou que um projeto como este se encaixa dentro da nova realidade política do país. Destacou que os Conselhos de Consumidores devem buscar desenvolver ações que agreguem o maior número de visões e que tenham uma maior inserção na sociedade, para justificar sua existência. O Sr. Raimundo Porto, considerou que para desenvolver o projeto da casa da energia, justificaria a criação de um grupo de trabalho para a montagem e orçamento. O Presidente do CONERGE sugeriu que fosse feito um contato com a Sra. Francisca Moraes, verificando a possibilidade da mesma participar do grupo de trabalho. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, fará o contato com a Sra. Francisca Moraes. O Presidente perguntou aos presentes da disponibilidade em participar do grupo de trabalho “Casa da Energia”. Confirmaram a participação: O Sr. Raimundo Porto Filho, Representante Suplente da Classe Industrial, a Sra. Cláudia



## Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON, Sr. Paulo Sousa Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE, Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE e o Presidente do CONERGE. Com aprovação de todos a reunião será realizada no dia 15/01/03 (quarta-feira), às 17:00h, na sala do CONERGE. Dando seguimento a Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON, sugeriu uma maior divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho nos meios de comunicação. O Presidente do CONERGE salientou que é necessário um cuidado com a divulgação do CONERGE nos meios de comunicação para evitar uma interpretação errada da forma de agir dos Conselhos e do público atingido, para evitar frustrações. O Presidente solicitou que os Conselheiros enviem sugestões para o Plano de Metas durante o mês de janeiro e informou que o mesmo deverá ser encaminhado para ANEEL até março. Em seguida o Presidente passou para outros assuntos e consultou os presentes acerca do Informativo COELCE e Relatório da ARCE enviados em janeiro. O Presidente do CONERGE em nome de todos os Conselheiros agradeceu ao Sr. Paulo Sousa Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE e Representante da Classe Comercial a acolhida em sua residência para realização da confraternização de Natal. Salientou que a receptividade do Sr. Paulo Barbosa foi fundamental para o sucesso do evento e integração entre os Conselheiros e convidados. O agradecimento foi registrado com a entrega da Carta 02/03 – CONERGE, ao Sr. Paulo Barbosa durante a reunião. O Presidente citou os aniversariantes do mês de janeiro: (08/01) - Sr. Rodrigo Octávio Correia Barbosa, Representante da Classe Comercial, (21/01) – Sra. Joseleide Magalhães Sousa, Representante do Poder Público, (23/01) Sra. Regina Maria da Silva Severiano, Representante da Classe Residencial, O Presidente informou que a fita que apresenta o Projeto Rural Consumidores do Futuro, chegou e que será apresentada ao final da reunião para os interessados. O Presidente do CONERGE, destacou a participação do Sr. Celestino Izquierdo Mansilla, Presidente da COELCE à Reunião Ordinária do CONERGE. Informou a todos que o Sr. Celestino Izquierdo, deixará a Presidência da COELCE e retornará a Espanha para assumir um novo cargo dentro do Grupo Endesa. O Presidente em nome do CONERGE, destacou a competência e a capacidade com que o Sr. Celestino Izquierdo, esteve como Diretor e Presidente da COELCE e desejou uma gestão exitosa no cargo que deverá ocupar no Grupo Endesa na Espanha. O Sr. Paulo Barbosa também se manifestou elogiando o trabalho desenvolvido pelo Sr. Celestino desejando sucesso na nova função. O Sr. Celestino Izquierdo Mansilla, Presidente da COELCE, agradeceu a todos e destacou que o sucesso do trabalho que desenvolveu junto a COELCE só foi possível graças a colaboração de todos. O Presidente do CONERGE agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. Para constar, eu, José Osvaldo Correia Ferrer, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.

### **PRESENTES:**



Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

***Antonio Erildo Lemos Pontes***  
Presidente do CONERGE  
Representante da Classe Rural

***Paulo Souza Barbosa***  
Vice-Presidente do CONERGE  
Representante da Classe Comercial

***Raimundo Porto Filho***  
Representante da Classe Industrial

***Claúdia Maria dos Santos***  
Representante do DECON

***Maria Socorro Magalhães Tavares***  
Representante da Classe Residencial

***José Osvaldo Correia Férrer***  
Secretário Executivo do CONERGE

**CONVIDADOS:**

***José Nunes de Almeida Neto***  
Diretor Projetos Institucionais da COELCE

***Daniela Cambraia Dantas***  
Ouvidora da ARCE